

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 , de 30 de outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAMPOS – CENTRO DO IF FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A PORTARIA IFF Nº 43 DE 11 DE JANEIRO DE 2012, ESTABELECIDADA PELA REITORIA, PUBLICADA NO D.O.U. DE 13/01/2012

CONSIDERANDO:

- que a formação inicial de professores para atuarem na Educação Básica realizada pelos Cursos de Licenciatura deste *campus* seja construída de modo a garantir a unidade dos cursos em torno da missão institucional definida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- a necessidade de cada curso construir uma estrutura própria que atenda às suas especificidades, preservando, porém, uma estrutura sólida comum, que configure uma identidade diferenciada à Licenciatura.

RESOLVE:

Referendar os PRINCÍPIOS NORTEADORES DOS CURSOS DE LICENCIATURA DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE Campos Centro, da Diretoria de Ensino Superior das Licenciaturas, versão atualizada em julho de 2015.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

DOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IF FLUMINENSE *CAMPUS* CAMPOS CENTRO

O presente documento tem como finalidade definir os princípios fundamentais que orientam os Cursos de Licenciatura do IF Fluminense *campus* Campos Centro, de tal modo que a formação inicial de professores para atuarem na Educação Básica realizada por este Instituto seja construída com vistas a um perfil claro, definido e que garanta a



unidade dos cursos em torno da missão institucional definida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Foram tomados como referência os seguintes dispositivos legais: LDBEN 9394/96; Lei 11.892/2008; Parecer CNE/CP 9/2001; Parecer CNE/CP 1/2002; Parecer CNE/CP 27/2001; Resolução CNE/CP 1/2002; Resolução CNE/CP 2/2002; Contribuições para o processo de construção dos cursos de licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Concepções e Diretrizes dos Institutos Federais/2008; Plano Nacional de Educação/2014.

Ao definir os princípios, não se pretende restringir a autonomia dos Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos na (re)construção dos Projetos Pedagógicos. O que se pretende é que cada Curso construa sua arquitetura própria, imprimindo uma dinâmica particular de intervenção que lhe seja adequada, que respeite e atenda a especificidade de cada Curso. Neste arcabouço, torna-se imprescindível a preservação de uma estrutura sólida comum, com base nesses referenciais norteadores, que configuram uma identidade diferenciada à Licenciatura.

A oferta de Cursos de Licenciaturas no âmbito da Rede Federal se apresenta na perspectiva de concretizar o compromisso dos Institutos Federais de destinar, quando na plenitude de seu funcionamento, 20% de suas matrículas voltadas às Licenciaturas. Garantida a oferta, cumpre estruturar os Cursos para formar professores, com nível de excelência, para atuarem na Educação Básica (nos últimos anos do Ensino Fundamental e nos Cursos de Nível Médio).

A organização curricular do Curso de Licenciatura tem como princípio balizador a **prática docente**, o que implica um desenho de matriz curricular que articula a prática com todos os componentes curriculares da formação docente. Esta visão assegura a concretude da formação de professores, que vise a uma intensa apropriação das bases conceituais específicas da área de atuação tanto quanto do campo de suas respectivas didáticas, capaz de promover a transposição didática dos conteúdos e organizá-los de modo interdisciplinar e contextualizado.

Nesta seara, supera-se o reducionismo de isolar a prática ao estágio supervisionado ou ao interior das disciplinas pedagógicas. Conceber a finalidade do Curso de Licenciatura,



assim como ser sujeito participante deste Curso é ter por base os seguintes **princípios político-pedagógicos**:

I. Objeto dos Cursos de Licenciatura: formação de professores para a Educação Básica

Ao explicitar o objeto, fica claro que é **intenção exclusiva** dos Cursos de Licenciatura formar professores para a Educação Básica, o que implica numa formação sólida, com os conteúdos ressignificados e orientados para este fim, pautados na ética e na autonomia intelectual.

Entende-se que um Curso de Licenciatura, por ter como objeto a formação de professores, tem como especificidade do Curso os conteúdos da área de conhecimento em que irão se formar e os conteúdos pedagógicos compondo, assim, uma única dimensão da formação docente, superando a fragmentação entre os conteúdos tidos como específicos e os conteúdos pedagógicos. Dessa forma, foi estabelecida uma estrutura curricular para os cursos de licenciatura deste Instituto, organizada em três dimensões, a saber:

Dimensão dos saberes específicos – conhecimentos pertinentes à área de conhecimento a ser ministrada e conhecimentos da área pedagógica;

Dimensão dos saberes instrumentais – conhecimentos que fundamentam o fazer do professor articulados aos fundamentos teóricos que dão suporte à ação do docente;

Dimensão da prática profissional – conhecimentos articulados com o exercício no campo de atuação do professor e que ampliam e enriquecem sua atuação.

II. Articulação entre teoria e prática

Há necessidade de superar a dicotomia teoria/prática no que tange à organização curricular e à forma como são abordados os diferentes conteúdos ao longo dos cursos de licenciatura. O saber do futuro professor envolve um fazer e uma reflexão sobre este fazer e este saber. Desta visão decorre a ruptura da ideia de que cabe aos especialistas do campo de saber específico da área de atuação a responsabilidade de ministrar, exclusivamente, os conhecimentos daqueles conteúdos específicos e aos pedagogos os conhecimentos práticos e pedagógicos. Estabelecida a ruptura, a articulação se faz por



meio de três vertentes: (i) prática como componente curricular do primeiro ao último período do Curso de Licenciatura, que corresponde à dimensão dos saberes da prática profissional mencionados anteriormente; (ii) o diálogo entre os componentes curriculares; (iii) diálogo entre a equipe de formadores e destes com as instituições e sistemas de ensino de educação básica.

A primeira vertente, em conformidade com o Parecer CNE/CP 02/2002, contempla uma carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas de **prática como componente curricular** perpassando todo o curso. Os conteúdos da área de conhecimento específica do professor, mais do que objeto de conhecimento, tornar-se-ão objeto de ensino, a ser trabalhado com metodologia, didática e ambiente de aprendizagem próprios, de tal modo que, além do aprendizado sobre eles, sejam também alvo de reflexão sobre como se aprendem e como se ensinam tais conteúdos.

O desenvolvimento das competências necessárias ao professor estará apoiado na indispensável correlação entre teoria e prática, na busca de situações próprias do professor no ambiente escolar e na construção de propostas criativas e inovadoras de intervenção pedagógica.

Na primeira metade do Curso, a **prática como componente curricular** estará diluída no interior de todas as disciplinas que constituem o currículo de formação do professor, dando conta da dimensão prática inerente a esta formação.

A partir da segunda metade, a **prática como componente curricular** se caracteriza como espaço de atuação coletiva e integrada dos formadores e tem, como finalidade, a articulação das áreas de conhecimento trabalhadas, numa perspectiva interdisciplinar, com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, utilizando-se de situações contextualizadas, resolução de situações-problemas pertinentes ao contexto profissional em que irão atuar, num **exercício integrado com o Estágio Curricular Supervisionado**, tendo carga horária estabelecida na matriz curricular para atender a este fim em cada um dos períodos em que for realizado o Estágio.

Nessa etapa serão desenvolvidas as atividades de **Estágio Curricular Supervisionado**, com duração mínima de 400 (quatrocentas) horas, em escolas da rede pública e/ou



privada de ensino que ofereçam ensino de Nível Médio e dos anos finais do Ensino Fundamental.

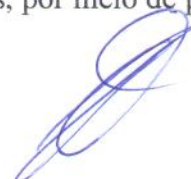
As atividades do **Estágio Curricular Supervisionado** têm, como objetivo, o diálogo do estagiário com o campo de atuação docente, assim como possibilitar a elaboração e desenvolvimento de projetos educativos coletivos inovadores que possibilitem o aprimoramento da qualidade social e cognitiva do processo de ensino e de aprendizagem. As atividades estarão estabelecidas no Plano de Ação do Estágio Curricular Supervisionado, discutido e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Com duração mínima de 200 (duzentas) horas e de caráter obrigatório para a integralização do curso, o licenciando deverá realizar **Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC)**, com o fim de aprimorar e diversificar seu processo formativo. Seminários, Congressos, apresentações de trabalhos acadêmicos, participação em eventos acadêmico-científicos, projetos de ensino, projetos de pesquisas, atividades de extensão, monitoria, são exemplos de atividades que podem ser consideradas para esse fim, reconhecidas pelo Colegiado do Curso como relevantes para que se adquiram as competências e as habilidades necessárias para o perfil profissional proposto no Projeto Pedagógico de cada Curso de Licenciatura.

A segunda vertente apontada para potencializar a articulação entre a teoria e a prática enfatiza o diálogo entre os componentes curriculares, por meio da transposição didática favorecida pela abordagem interdisciplinar e de transversalidade dos conteúdos. O tratamento dos conteúdos no âmbito isolado das disciplinas dificulta a compreensão da realidade pelo aluno, assim como a assimilação de conceitos a ela relacionados.

Converter os objetos do conhecimento em objetos de ensino – transposição didática – requer uma comunicação entre as disciplinas, estabelecendo pontes entre os elementos comuns e os pontos de vista particulares de cada uma delas – a interdisciplinaridade. Da intercomunicação entre as disciplinas decorre a possibilidade da transversalidade dos conteúdos, pela integração de temas e eixos temáticos que ultrapassam as fronteiras disciplinares.

Nesta perspectiva, o desenho matricial dos cursos deve privilegiar espaços onde o fazer e o pensar estarão conjugados no sentido da construção de saberes, por meio de projetos



integradores envolvendo diferentes componentes curriculares de um mesmo período letivo ou de diferentes períodos.

A terceira vertente, ao enfatizar “o diálogo entre a equipe de formadores e as instituições e sistemas de ensino de educação básica” nos remete, num primeiro momento, à necessidade de colocar em prática a compreensão de que a ação docente extrapola a sala de aula, estendendo-se às demais áreas e atividades que compõem a formação e o contexto escolar em que está inserido o aluno. Estar em permanente interação com outros profissionais da educação é vivência necessária ao licenciando, indispensável para o aprendizado das atitudes que deverão constituir sua prática profissional. Num segundo momento, somos remetidos à articulação necessária entre o *campus* do IF Fluminense com as instituições de ensino das Redes Pública e Privada que ofertam o segundo segmento do Ensino Fundamental e os cursos de Nível Médio, no âmbito da região de abrangência em que o *campus* se encontra situado, no que se refere:

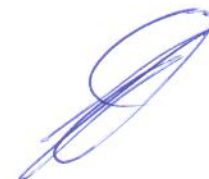
à interação sistemática no desenvolvimento de projetos compartilhados de formação de professores;

à participação em projetos e programas de iniciação à docência;

ao desenvolvimento de atividades teórico-práticas orientadas, com vistas à construção, reconstrução e produção de conhecimentos, para alcançar mudanças qualitativas na prática educativa da Rede Pública;

à produção e difusão do “saber pedagógico” com colaboração de professores e licenciandos do IF Fluminense com professores da Rede Pública, mediante reconhecimento e estímulo à pesquisa. Esta se constitui ação colaborativa como elemento de qualificação das práticas educativas;

à proposição de espaços formativos, de cunho teórico-metodológicos, que viabilizem a reflexão, a avaliação e a projeção de estratégias intervencionistas, com base na análise do resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das instituições de ensino da Rede Pública;



à produção de trabalhos a respeito das temáticas da formação, da profissionalização e de práticas pedagógicas desenvolvidos no lócus da instituição que oferte Educação Básica, em especial da Rede Pública.

à construção e produção de recursos pedagógicos inovadores em atendimento às práticas educativas da instituição de Educação Básica.

A interlocução entre a instituição promotora de formação e a instituição de atuação do futuro licenciado viabiliza, dentre outros fatores, a perceptibilidade pelo licenciando na relação entre os saberes trabalhados no Curso de Licenciatura e os ementários referentes ao segundo segmento do Ensino Fundamental e aos cursos de Nível Médio, na perspectiva de promover reflexões sobre os saberes exigidos e as práxis educacionais desenvolvidas no Curso de Licenciatura, bem como de compreender os fundamentos dos mesmos e a relação da natureza dos saberes relativos ao processo de ensino na Educação Básica.

III. Coerência entre a formação oferecida e a prática esperada dos futuros professores

Este aspecto é basilar na sistematização de cada um dos componentes curriculares que constituem a matriz de um curso de licenciatura. A compreensão do conceito de simetria invertida (o professor aprende a profissão no lugar semelhante àquele em que irá atuar, porém, em situação invertida) implica na necessidade de os cursos criarem ambientes de aprendizagem em que os licenciandos possam vivenciar experiências análogas às que deverá proporcionar a seus alunos, quando em sua práxis.

Considerando-se que, em tese, o aluno já estudou, em algum momento, os conteúdos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, o diferencial da licenciatura reside na exigência intrínseca do que se espera dele enquanto professor do ensino, face à magnitude e redimensionamento dos conteúdos em cada nível de ensino e aos princípios, objetivos e diretrizes da Educação Básica. Em relação à seleção dos conteúdos básicos relacionados à área de conhecimento de sua prática docente, é necessário que ultrapasse àqueles conteúdos que vai ensinar, mas sem perder de vista que não se trata de atingir o aprofundamento do especialista da área de conhecimento,



especificidade esta dos cursos de bacharelado. Ou seja, o dimensionamento dado aos conteúdos deverá ser aquele que tenha “sentido para o trabalho do futuro professor”¹.

Adequar os conteúdos das áreas/disciplinas de conhecimento que serão objeto de sua ação docente às atividades próprias dos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino da Educação Básica; sistematizar formas de utilizar tempo e espaço para favorecer a aprendizagem dos alunos; utilizar recursos da tecnologia da informação e da comunicação como instrumentos de aprendizagem; ter proficiência no uso da Língua Portuguesa e de conhecimentos matemáticos em situações relevantes para sua prática profissional; utilizar linguagem na aprendizagem significativa com vistas ao público que será atendido. Estas são competências a serem desenvolvidas no âmbito dos cursos de formação de professores em que se pretende manter coerência entre a formação oferecida e a prática esperada.

IV. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

É de fundamental relevância que a formação do professor leve em conta a visão de que saber e saber fazer são partes de um mesmo processo e, portanto, o desenvolvimento articulado do ensino, pesquisa e extensão devem ser o eixo condutor do trabalho pedagógico. Incorporar a pesquisa e a extensão ao exercício da docência é trazer para o campo do magistério a ruptura com o papel de mero repetidor (sem reflexão) de procedimentos, práticas e conhecimentos.

O professor pesquisador da própria prática é capaz de identificar acertos/desacertos, continuidades/descontinuidades e propor novos desenhos e estratégias de ação. O professor pesquisador que atua no curso de licenciatura deve ter, como um de seus objetivos, formar professores pesquisadores, tendo em vista que esta prática contribuirá para a formação do espírito reflexivo, para a capacidade de intervenção crítica na realidade, competências esperadas do profissional do magistério. Associar a extensão ao ensino e à pesquisa, é realizar um movimento de mão dupla: ao mesmo tempo socialização de saberes e retroalimentação, pois é a partir do confronto da prática do saber produzido no cotidiano que se confirmam teorias ou se detectam novos meandros de intervenção.

1 (BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP 09/2001).



Para além das considerações específicas de um curso de licenciatura, há que se pensar no caráter público de um instituto superior de educação, ciência e tecnologia, comprometido com uma educação que seja “instrumento realmente vigoroso na construção e resgate da cidadania e da transformação social”² que não pode prescindir do que estabelece a LDBEN 9394/96, no Art. 43, quanto às finalidades da educação superior, em que se destacam: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Ainda que indissociável, o reconhecimento dos limites da tríade ensino-pesquisa-extensão favorece a articulação e suporte que cada uma oferece à outra. Dessa forma, o ensino abre janelas para o conhecimento dos alunos que pode transitar em outros contextos para além da academia sem perder o caráter investigativo de pesquisa num movimento cultural. Se o ensino, a extensão e a pesquisa estiverem sintonizados com as reais necessidades sociais e culturais é possível construir um circuito interativo, produzindo outros conhecimentos a partir da experiência. E essa é uma das funções das instituições públicas de ensino superior, instituídas e empoderadas a convocar seus professores para tal articulação.

V. Formação cultural ampla

Independentemente da área ou etapa de escolaridade em que vai atuar, é importante que o professor tenha uma formação ampla, que ultrapasse os conteúdos específicos de sua área de atuação, a fim de potencializar a qualidade da futura intervenção profissional.

Temas relacionados à educação no mundo contemporâneo, ao papel do professor e da escola conferem amplitude à formação docente e são intrínsecos a ela, na concepção

² BRASIL, Ministério da Educação. Institutos Federais. Concepção e Diretrizes, 2010.



adotada neste documento. O que se entende por formação ampla aqui, diz respeito a outras dimensões, tais como: produções da vida artística, cultural, temas relacionados à cultura de massa, à ordem democrática, a movimentos sociais, a tendências do mundo atual etc..

Para além dos objetivos específicos de cada curso, deverão ser propostas atividades em que sejam desenvolvidas a sensibilidade, a imaginação, a criatividade, no interior dos próprios cursos ou de forma integrada a outros cursos do mesmo *campus* ou do Instituto.

Facilitar o acesso a livros, jornais impressos ou *online*, revistas e outras publicações culturais diversas fazem parte do conjunto de ações a serem empreendidas pelos cursos no sentido de se comprometer com a formação ampla dos profissionais docentes.

O estímulo e a formação do hábito da utilização de tecnologias de informação e comunicação por parte dos licenciandos será também importante para a vida futura dos profissionais que se pretende formar, além da criação de ambientes que sejam “culturalmente ricos, incluindo leituras, discussões informais, troca de opiniões, participação em movimentos sociais, debates sobre temas atuais, exposições, espetáculos e outras formas de manifestação cultural e profissional”, em consonância com o exposto no Parecer CNE/CP 09/2001.

O enriquecimento da formação cultural do licenciando poderá estar contemplado nas Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC) previstas na Resolução CNE/CP 02/2001.

VI. Formação Continuada

Relativamente à formação continuada de professores, encontra-se consignada na LDBEN 9394/96, nos Artigos 62 e 63, em que fica claro que não só a formação inicial como também a formação continuada deverá ser promovida pelos sistemas de ensino e pelos institutos superiores de educação. Sendo assim, os cursos de licenciatura do Instituto Federal Fluminense devem assumir explicitamente este compromisso em seus projetos pedagógicos, voltados tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa.



Ao executar suas propostas de formação continuada, é preciso que envolvam os licenciandos nas etapas de planejamento e execução das atividades, para as quais deverão, não só ser estimulados como partícipes no presente, mas como vocacionados e conscientes do imperativo de participar ativamente no futuro.

Que as atividades de atualização docente oferecidas sejam diversificadas, atualizadas, com a mobilização de recursos humanos e materiais para este fim, entre eles o estabelecimento de convênios e parcerias com instituições de ensino e de pesquisa, sejam no âmbito da Educação Básica, do Ensino Superior ou da Pós-Graduação. Dentre as diversas modalidades de atuação, mencionamos a realização de: cursos, módulos, seminários, oficinas de formação, estágios, projetos, grupos de pesquisas, grupos de estudos, entre outros.

Para a realização desse propósito, o Instituto conta com sua característica de verticalização, ao abrigar no mesmo espaço físico a modalidade de curso superior de licenciatura e a educação básica, *locus* do exercício da docência que demanda desse curso superior. Em contrapartida, é preciso aproximação e comprometimento com a formação continuada dos profissionais que atuam naquela modalidade de ensino. A licenciatura torna-se, portanto, o espaço por excelência de produção de metodologias de ensino inovadoras para atendimento às demandas provenientes da Educação Básica.

VII. Concepção de aprendizagem, de conteúdo, de avaliação na formação de professores

Tendo a **prática docente** como princípio balizador, o Curso de Licenciatura no IF Fluminense delinea concepções inerentes ao processo de formação de formadores para atuação na Educação Básica, sendo a **aprendizagem** o elemento central deste processo.

A **Concepção de Aprendizagem** encontra-se interligada ao desenvolvimento de atividades concretas e ao não esvaziamento do espaço do conteúdo, bem como do saber prático de como desenvolver a atividade de ensino na escola. Faz-se necessário, no processo de formação profissional, que os licenciandos sejam desafiados a vivenciar diferentes situações-problema, com vistas à experienciarem situações didático-pedagógicas nas quais possam refletir, experimentar e agir, a partir dos conhecimentos que possuem.



Nesse ínterim, o binômio ensino-aprendizagem provém da superação da dicotomia entre transmissão de conteúdo e produção de saber, enfatizando a experiência do conhecimento e a construção da ambiência de aprendizagem.

A **Concepção de Conteúdo** e o desenvolvimento de competências encontram-se intimamente ligados. Seja na dimensão **conceitual** – teorias, conceitos, informações –, **procedimental** – saber fazer ou **atitudinal** – valores e atitudes, a definição dos conteúdos e a escolha do tratamento metodológico a ser empregado implicará numa aprendizagem que seja de fato significativa por meio da articulação entre conteúdo e método.

A **Concepção de Avaliação** é tão complexa quanto a natureza da formação e atuação do professor. Tendo caráter contínuo, dinâmico e processual, há que se considerar os aspectos que se pretende avaliar nos cursos de licenciatura: as competências profissionais e o domínio dos conteúdos convencionais.

A avaliação é parte integrante do processo de formação, enquanto fornece um diagnóstico e afere os resultados alcançados. Neste sentido, os cursos de licenciatura devem realizar, de forma permanente e contínua, a avaliação do próprio curso, considerando os resultados da avaliação institucional realizado pela CPA – Comissão Permanente de Avaliação -, com a finalidade de acompanhamento e aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do Curso. Devem ser levados em conta também os índices oriundos das avaliações externas como ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

A avaliação da aprendizagem pressupõe verificar os conhecimentos construídos e a capacidade de utilizá-los e de buscar outros para realizar o que é proposto. Realiza-se de forma permanente e sistemática, com abordagens qualitativas e quantitativas, tendo como critérios o desempenho do aluno, a participação, a realização de tarefas, a presença, envolvendo, principalmente, a verificação do rendimento do aluno durante todo o processo, por meio de provas, estudos de casos, relatórios de pesquisas, participação em debates e atividades interdisciplinares, entre outros que propiciem a verificação de sua capacidade analítica, crítica e reflexiva.



A autoavaliação é igualmente imprescindível à formação docente, como instrumento que lhe possibilite “conhecer e reconhecer seus próprios métodos de pensar, utilizados para aprender, desenvolvendo capacidade de autorregular a própria aprendizagem, descobrindo e planejando estratégias para diferentes situações.” (Resolução CNE/CP 09/2001).

Ser professor requer a evidência no conhecimento teórico-prático ou acrescido de experiência laboral, haja vista que saber e aprender um conceito, uma teoria, é muito diferente de saber e aprender a exercer um trabalho. Daí a relevância da reflexão acerca dessas concepções e sua assunção no cotidiano da formação de professores.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os princípios delineados neste documento remetem a uma organização didático-pedagógica dos cursos que se traduz por uma estrutura curricular, a saber:

1) Os conhecimentos são organizados, em cada período, em três dimensões, quais sejam: **dimensão dos saberes específicos** – conhecimentos pertinentes à área de conhecimento a ser ministrada e conhecimentos da área pedagógica; **dimensão dos saberes instrumentais** – conhecimentos que fundamentam o fazer do professor articulados aos fundamentos teóricos que dão suporte à ação do docente; **dimensão da prática profissional** – conhecimentos articulados com o exercício no campo de atuação do professor e que ampliam e enriquecem sua atuação.

2) O conjunto de saberes pedagógicos – correspondentes às áreas de conhecimento do campo da educação – pertinentes à dimensão dos saberes específicos, são comuns a todas as licenciaturas e contribuem para a formação da identidade profissional, garantindo a unidade entre os cursos de licenciatura do IF Fluminense. Admite-se, desse modo, uma flexibilização curricular que possibilite o diálogo entre as diferentes licenciaturas existentes em cada *campus* e, ao aluno, a construção de seu itinerário formativo.

Este conjunto de saberes é constituído pelos mesmos componentes curriculares em todas os cursos, compreendo ementas, carga horária, conteúdos e referências comuns, o



que possibilita ao licenciando transitar nas diferentes licenciaturas, conforme o plano de estudos³ previamente elaborado e aprovado no seu curso, quando ele existir.

Os cursos de licenciatura deste Instituto têm a maior concentração de seu corpo discente no período noturno, composto de modo geral por trabalhadores. Demandam, portanto, uma organização curricular que **permite** a elaboração de um plano de estudos, a fim de tornar-se mais adequado ao tempo de aprendizagem do aluno.

Com relação ao plano de estudos, a fim de evitar a pulverização dos componentes curriculares e a dispersão do licenciando ao longo do curso, contemplará os seguintes aspectos:

(i) A partir do segundo semestre letivo na Instituição e a partir da penúltima semana letiva do semestre em andamento, o aluno, acompanhado do professor orientador⁴ seleciona os componentes curriculares que poderão fazer parte do seu plano de estudos mediante o quadro de ofertas de disciplinas disponibilizadas pela Coordenação Acadêmica de Curso e Registro Acadêmico.

(ii) O aluno deve se matricular em no mínimo 60% da carga horária do seu período de referência. Este é o período em que o aluno é enquadrado baseado no seu percentual de integralização. Define-se percentual de integralização do curso o valor numérico que dá a medida do quanto o aluno já concluiu (aprovação) do curso em relação aos componentes curriculares de sua matriz.

(iii) Para os alunos ingressantes no primeiro período, não há elaboração do plano de estudos, ele estará necessariamente matriculado em todos os componentes curriculares do período;(iv) O preenchimento das vagas⁵ nas turmas dos componentes curriculares de cada período letivo será efetuado atendendo esta ordem:

a. alunos regularmente matriculados em seu período de referência, ordenados por coeficiente de rendimento (CR);

³ Plano de estudo é o conjunto de componentes curriculares que o aluno seleciona para o semestre letivo subsequente, representando o interesse em cumprir um determinado itinerário formativo.

⁴ Professor orientador pertence ao Colegiado do Curso e é indicado por este Colegiado para realizar a orientação e o acompanhamento acadêmico de um grupo de alunos.

⁵ Entende-se como turma nesse regime de matrícula, o grupo de alunos matriculados em determinada disciplina de um currículo, em dado horário e com determinado professor.



b. alunos finalistas, conforme detalhamento a seguir, ordenados por coeficiente de rendimento (CR);

Obs.: Entende-se por aluno finalista aquele que tiver concluído pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária integralizada dos componentes curriculares do curso.

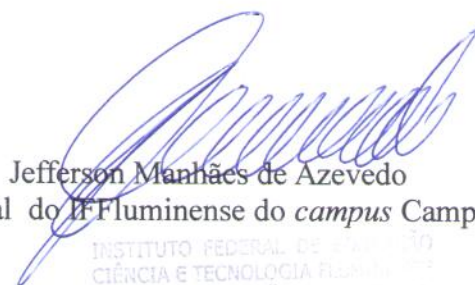
c. alunos fora do período de referência da disciplina ordenados por maior período de integralização, sendo considerado o coeficiente de rendimento como critério de desempate;

d. alunos de outros *campi* que solicitaram matrícula em determinada disciplina;

e. alunos que desejam trocar de turma.

As demais características do regime de matrícula por disciplinas flexibilizada estão descritas na Regulamentação Didático Pedagógica do IFFluminense.

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2015.



Jefferson Manhães de Azevedo
Diretor Geral do IFFluminense do *campus* Campos Centro

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE
JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
Diretor Geral
câmpus Campos - Centro